



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS – PPGSSDS  
Campus Central – BR 110 – km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.  
CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN. Telefones: (84) 3315-2210  
Sites: <http://www.uern.br> ; <http://propeg.uern.br/ppgssd> e-mail: [servicosocial@mestrado.uern.br](mailto:servicosocial@mestrado.uern.br)

**EDITAL N ° 020/2021 – PPGSSDS/FASSO/UERN  
PROCESSO SELETIVO DE ALUNAS(OS) ESPECIAIS 2021.1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais – PPGSSDS, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o **Edital do Processo Seletivo Simplificado para candidatas(os) a alunas(os) especiais para o semestre letivo 2021.1.**

**1) DA DISCIPLINA E VAGAS**

DISCIPLINA	DOCENTE	DIA	HORÁRIO	VAGAS
Infância e Juventude	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Gláucia Helena Araújo Russo	Terça-Feira	8h às 12h	01

**2) DA INSCRIÇÃO**

- a) Poderão inscrever-se portadoras(es) de Diploma de graduação em Serviço Social e áreas afins;
- b) As inscrições serão realizadas no período de 00h00min do dia **09 de julho** até as 23h59min do dia **14 de julho de 2021**, exclusivamente, através do SIGAA por meio do link [https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)
- c) Para efetuar a inscrição, a(o) candidata(o) deverá anexar no SIGAA, em formato PDF, os seguintes documentos:
  - c.1) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, assinado e escaneado (ANEXO I);
  - c.2) Cópia do Diploma de graduação;
  - c.3) Cópia do Currículo Lattes, resumido, dos últimos três anos;
  - c.4) Carta de intenção, **obrigatoriamente digitada**, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluna(o) especial e indicando aproximação com o tema, direcionada à professora responsável pela disciplina. (ANEXO II)

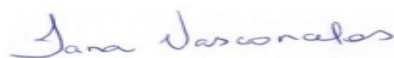
### 3) DA SELEÇÃO

- a) Caberá à professora responsável pela disciplina deferir ou não o pedido de inscrição das(os) candidatas(os).
- b) As(Os) discentes regulares de outros Programas de Pós-Graduação que desejarem participar da seleção serão, automaticamente, matriculadas(os) como discentes regulares ficando dispensadas(os) de apresentarem o currículo lattes e a carta de intenção, bastando apenas enviar a ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO I) e comprovante de vínculo à Programa de Pós-Graduação.
- c) O resultado da seleção será divulgado no site da UERN no dia **20 de julho de 2021**.
- d) Deste resultado não caberá recurso.
- e) A matrícula das(os) aprovadas(os) será realizada nos dias **22 e 23 de julho de 2021**. Os procedimentos para efetivação das matrículas serão informados após a divulgação das(os) candidatas(os) aprovadas(os).

### 4) DO CALENDÁRIO

Período de inscrição	09 a 14 de julho de 2021
Resultado final	20 de julho de 2021
Matrículas das(os) selecionadas(os)	22 e 23 de julho de 2021
Início das aulas	27 de julho de 2021

Mossoró-RN, 09 de julho de 2021.



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Iana Vasconcelos Moreira Rosado  
Coordenadora pro tempore  
Portaria N<sup>o</sup> 586/2021 – GP/FUERN



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS – PPGSSDS**  
Campus Central – BR 110 – km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.  
CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN. Telefones: (84) 3315-2210  
Sites: <http://www.uern.br> ; <http://propeg.uern.br/ppgssd> e-mail: [servicosocial@mestrado.uern.br](mailto:servicosocial@mestrado.uern.br)

### ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### 1. DADOS PESSOAIS:

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### 2. CONTATOS:

DDD/Tel. Res.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ DDD/Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_

#### 3. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação: \_\_\_\_\_  
Data da conclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Instituição: \_\_\_\_\_

#### 5. DISCIPLINA(S) DE INTERESSE:

a) \_\_\_\_\_  
b) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.  
LOCAL/DATA

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o)candidata(o)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS – PPGSSDS  
Campus Central – BR 110 – km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.  
CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN. Telefones: (84) 3315-2210  
Sites: <http://www.uern.br> ; <http://propeg.uern.br/ppgssd> e-mail: [servicosocial@mestrado.uern.br](mailto:servicosocial@mestrado.uern.br)

ANEXO II – MODELO CARTA DE INTENÇÃO (DIGITADA)

Eu, \_\_\_\_\_, venho  
solicitar à professora \_\_\_\_\_, vaga para cursar a  
disciplina \_\_\_\_\_, no semestre letivo  
2021.1, na condição de aluna(o) especial, pelas seguintes razões:


\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.  
LOCAL/DATA

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS – PPGSSDS**  
Campus Central – BR 110 – km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.  
CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN. Telefones: (84) 3315-2210  
Sites: <http://www.uern.br> ; <http://propeg.uern.br/> e-mail: [servicosocial@mestrado.uern.br](mailto:servicosocial@mestrado.uern.br)

### **ANEXO III – DISCIPLINAS E EMENTAS**

#### **Disciplina: Infância e Juventude**

Professora: Dr.<sup>a</sup> Gláucia Helena Araújo Russo

Carga Horária: 60h

Créditos: 04

Ementa: A história social da infância. Marcos regulatórios e políticas de proteção a infância e juventude no Brasil: do paradigma da situação irregular à proteção integral. Direitos humanos da infância e juventude: avanços e desafios. A infância e a juventude e o Serviço Social.